



TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194884 194064

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – Cep: 70.740-543, inscrita no CNPJ sob o nº 42.318.949/0013-18 e filial à Estrada dos Bandeirantes nº 7966, Jacarepaguá/RJ – Cep: 22.783-110, inscrita no CNPJ sob o nº 42.318.949/0001-84, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos pelos seus representantes legais ao final qualificados, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, estabelecida na SAAN, Quadra 02, Lote 1130 e 1140, Zona Industrial, Brasília/DF, Cep: 70.632-220, inscrita no CNPJ sob o nº 08.744.139/0001-51, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos pelo seu representante legal ao final qualificado, têm entre si justo e acordado celebrar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas e condições:

O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 – O.S Nº 853.631.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Repactuação do preço;
 - b) Cláusula preço;
 - c) Cláusula de Garantia contratual;
 - d) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

REPACTUAÇÃO

2. Repactuação dos salários e benefícios, a partir de 01/05/2023, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de 2023/2024, número de registro no MTE - DF000552/2023.
3. O contrato será repactuado em R\$ 2.724.571,29.
4. O preço mensal estimado do contrato será R\$ 4.822.701,30.

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194884 194064

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56

4.1. Fica acordado que posteriormente será apurado pela **CONTRATANTE** detalhadamente o valor retroativo e será feita conciliação entre as partes.

GARANTIA CONTRATUAL

5. A garantia contratual passa a ter o valor de R\$ 2.893.620,78, que corresponde a 5% do valor anual contratado.
6. A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia, por meio do e-mail contratos@bbts.com.br, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários, prorrogável por mais 10 dias, mediante aceitação pela **CONTRATANTE** de justificativa encaminhada pela **CONTRATADA**.
 - 6.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa na forma da Cláusula Vigésima Sexta, Parágrafo Primeiro do contrato.

RATIFICAÇÃO

7. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no primitivo contrato de prestação de serviços – DGCO nº 00063/2022 – celebrado em 09 de março de 2022 e seus respectivos aditivos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

**TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194884 194064**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56

E assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento

Cargo: Gerente Executivo

Nome: Ananias Pereira da Silva Neto

Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

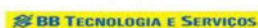
CONTRATADA: G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Nome: Guilherme Leite Castello Branco

Cargo: Diretor Executivo

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194884 194064

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 (A PARTIR DE 01/09/23)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS

Descrição	ANALISTA DE TI JUNIOR A	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.149,97
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	69,08%	1.485,22
1.3. Insumos mensais do mão de obra - benefícios		1.010,58
1.4. Insumos mensais do mão de obra - uniforme, EPI e outros		
Subtotal 1		4.645,77
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,67%	77,56
1.7. Lucro mensal (3)	0,60%	29,82
Subtotal 2		107,38
Subtotal 3		4.746,98
1.8. Tributos sobre preço (verbalmente imposto) (4)	9,68%	508,75
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.255,73
FATOR K		2,44

(1) percentual transposto da planilha 11 e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3).

Descrição	ANALISTA DE TI JUNIOR A		Qtde de Passagens	Valor de Passagens	Qtde de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
1.A. Salário base		2.149,97				
1.B. Adicional de produtividade						
1.C. Adicional de insalubridade						
1.D. Adicional noturno						
1.E. Adicional de hora extra						
1.F. Intervalo intrajornada						
1.G. Outros (especificar)						
2.A. Transporte		102,00				
2.B. Auxílio alimentação		703,71				
2.C. Assistência médica e hospitalar		175,00				
2.D. Auxílio creche						
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,16				
2.F. Assistência odontológica						
2.G. Benefício Social Familiar		27,71				
3.A. Utilidades						
3.B. Materiais						
3.C. Equipamentos ou EPI						
3.D. Outros (especificar)						
TOTAL		3.160,55				

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,08%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
1.2. SENAC / SENAI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%	4.2. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%	Somatório do GRUPO 4	7,41%
1.4. INSS/A	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%		
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%				
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%				
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%				
1.8. SEBRAE	0,05%	2.8. Outros (especificar)					
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%				
TOTAL DOS ENCARGOS							69,08%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/COFINS	0,63%
Outros (especificar)	3,85%
TOTAL	9,68%

Cálculos do B&B - 011 4315
(011) 51 51 9751 (011)
www.bbtecs.com.br - Rua Wladimir G. F. de Sá, 100 - Jd. São José - São Paulo/SP

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MÃO de Obra por Posto	Base de Cálculo Hora/mês	Preço por MÃO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI JUNIOR A	1	200	5.255,73	200
Valor mensal de Mão de Obra				5.255,73
Valor mensal do Posto 1				5.255,73

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº do Registro no MTE)	DF000552/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.149,97
Data base de categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	Brasília/DF

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194884 194064

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 2 (01/05/2023 ATÉ 31/08/2023)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI JUNIOR B	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.794,96
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	69,08%	1.930,79
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		908,98
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		
Subtotal 1		5.634,73
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,67%	94,10
1.7. Lucro mensal (3)	0,50%	28,64
Subtotal 2		122,74
Subtotal 3		5.757,47
1.8. Tributos sobre preço horacombem proposto (4)	9,68%	517,05
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.374,53
FATOR K		2,28

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	ANALISTA DE TI JUNIOR B		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição de remuneração	1.A. Salário base	2.794,96	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
	2.A. Transporte	63,30	
	2.B. Auxílio alimentação	159,54	
	2.C. Assistência médica e familiar	175,00	
Benefícios mensais e diários	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	2,16	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		3.703,84	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	21	63,30

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,08%
1.2. SESO / BESI / BEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SEMA / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCTA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,81%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%		
				GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
				Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS 69,08%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PPS/Pasep	0,83%
Cofta	3,85%
Outros (especificar)	-
TOTAL	9,68%

Cálculo de Bônus do I-ESIT
((B1*4)+B2*(1/3)+B3*(1/3))
((B1*10%)+B2*(1/3)+(1/3)+B3*(1/3))*(1/3)

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MÃO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI JUNIOR B	1	200	6.374,53	200
Valor mensal de Mão de Obra				6.374,53
Valor mensal do Posto 2				6.374,53

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (NP de Registro no MTE)	DF000552/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.794,96
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	Brasília/DF

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194884 194064

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 2 (A PARTIR DE 01/09/23)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	ANALISTA DE TI JUNIOR B	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.794,96
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	69,08%	1.930,79
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		936,69
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		5.662,44
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,67%	94,56
1.7. Lucro mensal (3)	0,50%	28,79
Subtotal 2		123,35
Subtotal 3		5.785,79
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	9,68%	620,02
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA FATOR K		6.405,88

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) Tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3).

Descrição	ANALISTA DE TI JUNIOR B		Qtde de Passagens	Valor de Passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
1.A. Salário base		2.794,96				
1.B. Adicional de periculosidade		-				
1.C. Adicional de insalubridade		-				
1.D. Adicional noturno		-				
1.E. Adicional de hora extra		-				
1.F. Intervalo intrajornada		-				
1.G. Outros (especificar)		-				
2.A. Transporte		63,30	2	5,50	21	63,30
2.B. Auxílio alimentação		666,52				
2.C. Assistência médica e familiar		175,00				
2.D. Auxílio creche		-				
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,16				
2.F. Assistência odontológica		-				
2.G. Benefício Social Familiar		27,71				
3.A. Uniformes		-				
3.B. Materiais		-				
3.C. Equipamentos ou EPI		-				
3.D. Outros (especificar)		-				
TOTAL		3.731,65				

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,08%		
1.2. SEBIC / SEBI / SEBT	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%		
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%		
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%		
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%				
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%				
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%				
1.8. SERRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%		
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,92%	Somatório do GRUPO 4	7,41%		
TOTAL DOS ENCARGOS							69,08%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PSL/Pasp	0,83%
Cofre	3,85%
Outros (especificar)	-
TOTAL	9,68%

Cálculo de ISS: 6.405,88 x 1,5%

PSL/Pasp: 6.405,88 x 1,3%

Cofre: 6.405,88 x 6%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI JUNIOR B	1	200	6.405,88	200
Valor mensal da Mão de Obra				6.405,88
Valor mensal do Posto 2				6.405,88

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000552/2021
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.794,96
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	Brasília/DF

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194884 194064

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 3 (01/05/2023 ATÉ 31/08/2023)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI JUNIOR C	
	Percentual	Valor (R\$)
11. Salários		3.547,46
12. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	69,08%	2.450,62
13. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		853,83
14. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		6.661,91
16. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,67%	114,59
17. Lucro mensal (3)	0,50%	34,88
Subtotal 2		149,48
Subtotal 3		7.011,38
18. Tributos sobre preço/horahomem proposto (4)	9,68%	751,44
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.762,83
FATOR K		2,19

(1) percentual transportado da planilha B e aplicado aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicado ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	ANALISTA DE TI JUNIOR C		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	3.547,46	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
	Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	18,15
		2.B. Auxílio alimentação	668,62
		2.C. Assistência médica e familiar	175,00
2.D. Auxílio creche		-	
Insumos diversos	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	2,16	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	-	
	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
3.C. Equipamentos ou EPI	-		
3.D. Outros (especificar)	-		
TOTAL		4.411,29	

Qtz de Passageiros	Valor de passagem	Qtz de Dias	Total com Descontos
2	5,50	21	18,15

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,08%
1.2. SEGC / SENAI / SEBT	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Sistema Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	Somatório do GRUPO 4	7,41%
TOTAL DOS ENCARGOS					69,08%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIB/Pasep	0,83%
Cofre	3,85%
Outros (especificar)	-
TOTAL	9,68%

Cálculos de Mão de O (102)

(102,1-1,1700000000)

(102,1700000000-102,1700000000)

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de Posto por Posto	Base de Cálculo Hora/mês	Preço por MHO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI JUNIOR C	1	200	7.762,83	200
Valor mensal da Mão de Obra				7.762,83
Valor mensal do Posto 3				7.762,83

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (NP de Registro no MTE)	DF000552/2021
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.547,46
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	Braúna/DF

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194884 194064

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 (01/05/2023 ATÉ 31/08/2023)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI JUNIOR D	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		4.299,96
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	69,08%	2.970,46
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		828,09
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		8.098,51
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,67%	135,25
1.7. Lucro mensal (3)	0,50%	41,17
Subtotal 2		176,41
Subtotal 3		8.274,92
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	9,68%	886,86
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		9.161,78
FATOR K		2,13

(1) percentual transportado da planilha D e aplicado aos salários.

(2) percentual aplicado aos subtotais 1.

(3) percentual aplicado aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicado ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	ANALISTA DE TI JUNIOR D		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição remuneração	1.A. Salário base		4.299,96
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		650,93
	2.C. Assistência médica e familiar		175,00
Benefícios mensais e diários	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		2,16
	2.G. Outros (especificar)		-
	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		5.128,06	

Qtd de Passageiros	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	21	27,00

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,08%
1.2. SENAC / SENAI / BEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCFRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,29%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Sistema Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,01%	2.7. Acidente de Trabalho	0,02%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
				Somatório do GRUPO 4	7,41%
TOTAL DOS ENCARGOS	69,08%				

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,83%
Cofre	3,85%
Outros (especificar)	-
TOTAL	9,68%

Calculado de acordo com o I-COFRE
(001/010/170/007/5,00%)
(001/010/170/007/0,83%)
(001/010/170/007/3,85%)
(001/010/170/007/0,00%)

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MÃO por Posto	Base de Cálculo Hora/mês	Preço por MÃO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI JUNIOR D	1	200	9.161,78	200
Valor mensal da Mão de Obra				9.161,78
Valor mensal do Posto 4				9.161,78

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000552/2021
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 4.299,96
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	Dresidão/DF



FQ415.023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEILÃO ESTATAIS - POSTO 4 (A PARTIR DE 01/09/23)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI JUNIOR D	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		4.299,90
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários	09,08%	2.970,90
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		860,83
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		8.126,22
1.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais	1,87%	136,71
1.7. Lucro mensal	0,50%	41,33
Subtotal 2		177,04
Subtotal 3		8.303,28
1.8. Tributos sobre preço hora/homem agosto	9,08%	754,90
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		9.193,14
FATOR K		2,14

(1) percentual transposto da planilha B e aplicado aos salários;
(2) percentual aplicado aos subtotais 1;
(3) percentual aplicado aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais;
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicado ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS							
Descrição	ANALISTA DE TI JUNIOR D		Qtd de Viagem	Valor da Viagem	Qtd de Dias	Total com Descontos	
	Percentual	Valor (R\$)					
Composição da remuneração	1.A. Salário base						
	1.B. Adicional de produtividade		4.299,90				
	1.C. Adicional de insuportáveis		-				
	1.D. Adicional noturno		-				
	1.E. Adicional de hora extra		-				
	1.F. Intervalo remunerado		-				
	1.G. Outros (especificar)		-				
	Benefícios mensais e outros	2.A. Transporte		0	2	2	27,00
		2.B. Auxílio alimentação		650,93			
		2.C. Assistência médica e familiar		175,00			
2.D. Auxílio creche			-				
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral			2,10				
2.F. Assistência odontológica			-				
2.G. Benefício Social Familiar			27,71				
2.H. Uniformes			-				
2.I. Mercadorias			-				
2.J. Equipamentos ou EPI			-				
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-				
	3.B. Mercadorias		-				
3.C. Equipamentos ou EPI		-					
3.D. Outros (especificar)		-					
TOTAL		8.186,77					

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4
1.1. INSS 20,00%	2.1. 13º Salário 8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado 0,00%	
1.2. SESO / SESU / SEST 1,50%	2.2. Licença maternidade 0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1 0,01%	
1.3. SENAC / SENAI / SENAT 1,00%	2.3. Férias + 1/3 11,11%	3.3. Meta do FGTS 4,35%	
1.4. FURTA 0,20%	2.4. Ausência por doença 0,20%	Somatório do GRUPO 3 4,44%	
1.5. Salário Educação 2,50%	2.5. Licença paternidade 0,01%		
1.6. FGTS 8,00%	2.6. Ausências Legais 0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho 3,01%	2.7. Acidente de Trabalho 0,02%		
1.8. SEBRAE 0,00%	2.8. Outros (especificar)	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2 7,41%	
Somatório do GRUPO 1 37,41%	Somatório do GRUPO 2 19,92%	Somatório do GRUPO 4 7,41%	
TOTAL DOS ENCARGOS			69,00%

C - TRIBUTOS	
DESCRIÇÃO	%
ISS	6,00%
IR/Presp	0,83%
Cofins	3,80%
Outros (especificar)	
TOTAL	9,88%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MÃO por Posto	Base de Cálculo Hora/mês	Preço por MÃO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI JUNIOR D	1	200	9.193,13	200
Valor mensal da Mão de Obra				9.193,14
Valor mensal do Posto 4				9.193,14

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000552/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 4.299,96
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	Bra./Ba/DF



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 (01/05/2023 ATÉ 31/08/2023)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	ANALISTA DE TI PLENO A	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		5.267,44
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,08%	3.638,80
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		828,08
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		9.734,33
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	162,56
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	0,50%	49,48
Subtotal 2		212,05
Subtotal 3		9.946,38
1.8. Tributos sobre preço locação/imprestos ⁽⁴⁾	9,88%	1.058,00
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		11.012,30
FATOR K	2,09	#REF!

(1) percentual transposto da planilha D e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	ANALISTA DE TI PLENO A	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		5.267,44
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		-
2.A. Transporte		0
2.B. Auxílio alimentação		650,93
2.C. Assistência médica e familiar		175,00
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,16
2.F. Assistência odontológica		-
2.G. Outros (especificar)		-
3.A. Uniformes		-
3.B. Metataria		-
3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		6.095,53

Qtd de Passageiros	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	21	85,05

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4
1.1. IRES 20,00%	2.1. 13º Salário 8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado 0,08%	
1.2. SENC / SESI / SESP 1,50%	2.2. Licença maternidade 0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1 0,01%	
1.3. SENA / SENAI / SENAT 1,00%	2.3. Férias + 1/3 11,11%	3.3. Multa do FGTS 4,35%	
1.4. INCRA 0,20%	2.4. Ausência por doença 0,28%	Somatório do GRUPO 3 4,44%	
1.5. Salário Educação 2,50%	2.5. Licença paternidade 0,11%		
1.6. FGTB 8,00%	2.6. Ausências Legais 0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho 3,61%	2.7. Acidente de Trabalho 0,03%		
1.8. SEBRAE 0,60%	2.8. Outros (especificar)	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2 7,41%	
Somatório do GRUPO 1 37,41%	Somatório do GRUPO 2 19,82%	Somatório do GRUPO 4 7,41%	
TOTAL DOS ENCARGOS			69,08%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
IR	5,00%
PIS/Pasep	0,83%
Cofins	3,85%
Outros (especificar)	-
TOTAL	9,68%

Calculado de acordo com a Lei nº 13.123/2016 (Lei do Simples Nacional) e a Lei nº 13.123/2016 (Lei do Simples Nacional).

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAD por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAD	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI PLENO A	1	200	11.012,38	200
Valor mensal de Mão de Obra				11.012,38
Valor mensal do Posto 5				11.012,38

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000552/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 5.267,44
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	Brasília/DF

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194884 194064

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56



FQ416 023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 (A PARTIR DE 01/08/23)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS

I - MÃO DE OBRA		ANALISTA DE TI PLENO A	
Descrição	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salário		5.267,44	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	69,08%	3.636,80	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		655,60	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		9.762,04	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,67%	163,03	
1.7. Lucro mensal (3)	0,50%	49,63	
Subtotal 2		212,65	
Subtotal 3		9.974,69	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	9,68%	1.059,03	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		11.043,73	
FATOR K		2,10	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) Tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		ANALISTA DE TI PLENO A	
Descrição	Percentual	Valor (R\$)	
1.A. Salário base		5.267,44	
1.B. Adicional de periculosidade		-	
1.C. Adicional de insalubridade		-	
1.D. Adicional noturno		-	
1.E. Adicional de hora extra		-	
1.F. Intervalo intrajornada		-	
1.G. Outros (especificar)		-	
Subtotal 1		5.267,44	
2.A. Transporte		0	
2.B. Auxílio alimentação		650,93	
2.C. Assistência médica e familiar		175,00	
2.D. Auxílio creche		-	
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,10	
2.F. Assistência odontológica		-	
2.G. Benefício Social Familiar		27,71	
2.A. Uniformes		-	
2.B. Materiais		-	
2.C. Equipamentos ou EPI		-	
2.D. Outros (especificar)		-	
TOTAL		6.123,24	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	9,90	21	85,08

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,08%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
1.2. SEGC / SEGI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o Item 3.1	0,01%	Somatório do GRUPO 2	7,41%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.4. INCTA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%				
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%				
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%				
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%				
1.8. SENIAT	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-				
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	Somatório do GRUPO 3	4,44%	Somatório do GRUPO 4	7,41%
TOTAL DOS ENCARGOS							69,08%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,83%
Cofins	3,85%
Outros (especificar)	-
TOTAL	9,68%

Cálculo do IPI do I - CDS
(((1+(0,1)*1,169)^2)*1)
(0,169*1,169)^2+(0,169)+(1,00*0,169)^2*1,169

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora/mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI PLENO A	1	200	11.043,73	200
Valor mensal de Mão de Obra				11.043,73
Valor mensal do Posto 5				11.043,73

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000552/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 5.267,44
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	Brasília/DF



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 6 (01/05/2023 ATÉ 31/08/2023)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSALS

I - MÃO DE OBRA		ANALISTA DE TI PLENO B	
Descrição	Percentual	Valor (R\$)	
E1. Salários		6.234,93	
E2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	69,08%	4.307,16	
E3. Insumos materiais do meio de obra - beneficiários		910,50	
E4. Insumos materiais do meio de obra - terceiros, FPI e outros		-	
Subtotal 1		11.352,59	
E6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,67%	189,59	
E7. Lucro mensal (3)	0,50%	57,71	
Subtotal 2		247,30	
Subtotal 3		11.599,88	
E8. Tributos sobre preço base/custo mensal proposto (4)	9,69%	1.243,21	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		12.843,10	
FATOR K		2,06	

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (atribuído ao "por hora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		ANALISTA DE TI PLENO B						
Descrição	Percentual	Valor (R\$)						
Composição da remuneração	I.A. Salário base		6.234,93					
	I.B. Adicional de produtividade		-					
	I.C. Adicional de insalubridade		-					
	I.D. Adicional noturno		-					
	I.E. Adicional de horas extras		-					
	I.F. Intervalo intrajornada		-					
	I.G. Outros (especificar)		-					
	Benefícios mensais e atípicos	J.A. Férias		0	Qtde de Passagens	2	Valor da passagem	5,50
		J.B. Auxílio doença		633,34	Qtde de Dias	21	Total com Descontos	143,10
		J.C. Auxílio médico e familiar		175,00				
J.D. Auxílio creche			-					
J.E. Seguro de vida, invalidez e funeral			2,36					
J.F. Assistência odontológica			-					
Insumos diversos	J.G. Outros (especificar)		-					
	K.A. Uniformes		-					
	K.B. Materiais		-					
	K.C. Equipamentos ou FPI		-					
TOTAL			7.045,43					

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
T.1. INSS	20,00%	T.1. FPI Salário	8,33%	S.1. Antec. pró-labore indenizado	0,68%		
T.2. DE SOC / DESA / DEIST	1,50%	T.2. Licença maternidade	0,02%	S.2. Incidência do FGTS sobre o item S.1	0,01%		
T.3. DE NAM / DENAV / DENAT	1,00%	T.3. Férias + 1/3	11,11%	S.3. Multa do FGTS	8,35%		
T.4. INCDIA	0,20%	T.4. Assistência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3		4,44%	
T.5. Salário Educação	2,50%	T.5. Licença paternidade	0,01%	GRUPO 4			
T.6. F. L.T.S.	8,00%	T.6. Rescisão e ogam	0,08%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%		
T.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,81%	T.7. Acidente de Trabalho	0,03%	4.2. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 3	7,41%		
T.8. DE ENAV	0,60%	T.8. Outros (especificar)	-	Somatório do GRUPO 4		14,82%	
Somatório do GRUPO 1		Somatório do GRUPO 2		Somatório do GRUPO 3		Somatório do GRUPO 4	
37,41%		19,82%		4,44%		14,82%	
TOTAL DOS ENCARGOS				69,08%			

C - TRIBUTOS

DESCRÇÃO	%
IRRF	5,00%
PREV/Pasep	0,83%
Cofins	3,85%
Outros (especificar)	-
TOTAL	9,68%

Cálculo de IRRF (R\$ 12843,10)
(R\$ 12843,10 * 0,05) = R\$ 642,155
(R\$ 12843,10 * 0,0083) = R\$ 106,59773
(R\$ 12843,10 * 0,0385) = R\$ 4942,59335

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora/mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI PLENO B	1	200	12.843,10	200
Valor mensal da Mão de Obra			12.843,10	
Valor mensal do Posto 6			12.843,10	

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000552/2023
Salário normal da categoria profissional	R\$ 6.234,93
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	BRASIL/DF



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 7 (01/05/2023 ATÉ 31/08/2023)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI PLENO C	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		7.202,41
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	69,08%	4.975,50
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		775,31
1.4. Insumos mensais de mão de obra - custeio: EPI e outros		-
Subtotal 1		12.953,22
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,67%	216,32
1.7. Lucro mensal (3)	0,50%	65,85
Subtotal 2		282,17
Subtotal 3		13.235,39
1.8. Tributos sobre preço hora/horário proposto (4)	9,68%	1.418,95
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		14.653,88
FATOR K		2,03

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e ao despesa mensal administrativa e operacional.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	ANALISTA DE TI PLENO C		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		7.202,41
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional retentivo		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
Benefícios mensais e diários	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		598,15
	2.C. Assistência médica e familiar		175,00
Insumos diversos mensais e diários	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,16
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
	3.A. Uniformes		-
3.B. Materiais		-	
3.C. Equipamentos ou EPI		-	
3.D. Outros (especificar)		-	
TOTAL			7.977,72

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	21	201,14

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,06%
1.2. SESAC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias a 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	2,50%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,81%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. GERAP	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	Somatório do GRUPO 4	7,41%
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
				Somatório do GRUPO 4	7,41%
TOTAL DOS ENCARGOS					69,08%

C - TRIBUTOS		
DESCRIÇÃO	%	
BS	5,00%	
PIS/Pasep	0,83%	
Cofre	3,85%	
Outros (especificar)		
TOTAL	9,68%	

Cálculo do Imposto de Renda (IR):
=((B1,1)-(D1,1)*0,001,131)
-(((B1,1)*0,17*0,131)-(D1,1)*0,17*0,131))*0,11

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI PLENO C	1	200	14.653,88	200
Valor mensal da Mão de Obra				14.653,88
Valor mensal do Posto 7				14.653,88

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000552/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 7.202,41
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	Brasília/DF

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194884 194064

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 7 (A PARTIR DE 01/09/23)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI PLENO C	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		7.202,41
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	69,08%	4.975,50
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		803,02
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniformes, EPI e outros		-
Subtotal 1		12.980,93
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,67%	216,78
1.7. Lucro mensal (3)	0,50%	65,99
Subtotal 2		282,77
Subtotal 3		13.263,70
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	9,68%	1.421,53
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		14.685,23
FATOR K		2,04

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcule-se "por hora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	ANALISTA DE TI PLENO C	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	7.202,41
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Adicional de hora extra	-
Benefícios mensais e atípicos	1.F. Intervalo intrajornada	-
	1.G. Outros (especificar)	-
	2.A. Transporte	0
Insumos diversos mensais e atípicos	2.B. Auxílio alimentação	598,15
	2.C. Assistência médica e familiar	175,00
	2.D. Auxílio creche	-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	2,16
	2.F. Assistência odontológica	-
	2.G. Benefício Social Familiar	27,71
	3.A. Uniformes	-
3.B. Materiais	-	
3.C. Equipamentos ou EPI	-	
3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		8.005,43

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	21	201,14

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,08%
1.2. SESO / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,30%	2.4. Ausência por doença	0,38%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Licenças Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
				Somatório do GRUPO 4	7,41%
TOTAL DOS ENCARGOS					69,08%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,83%
Cofins	3,85%
Outros (especificar)	-
TOTAL	9,68%

Cálculo do Salário do 13º Salário
 $((1,1 + 0,13) * 7.202,41) * 12$
 $((1,137) * 7.202,41) * 12 = 98.740,15$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora/mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI PLENO C	1	200	14.685,23	200
Valor mensal de Mão de Obra				14.685,23
Valor mensal do Posto 7				14.685,23

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000552/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 7.202,41
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	Brasília/DF



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 8 (A PARTIR DE 01/09/23)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSALS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI PLENO D	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		8.169,90
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	69,08%	5.643,85
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		803,02
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		14.616,77
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,67%	244,16
1.7. Lucro mensal (3)	0,50%	74,30
Subtotal 2		318,40
Subtotal 3		14.935,18
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	9,68%	1.600,67
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		16.535,85
FACTOR KI		2,62

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	ANALISTA DE TI PLENO D	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	8.169,90
	1.B. Adicional de periodicidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Adicional de hora extra	-
Benefícios mensais e diários	1.F. Intervalo intrajornada	-
	1.G. Outros (especificar)	-
	2.A. Transporte	0
Insumos diversos mensais e diários	2.B. Auxílio alimentação	598,15
	2.C. Assistência médica e familiar	175,00
	2.D. Auxílio creche	-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	2,16
	2.F. Assistência odontológica	-
	2.G. Benefício Social Familiar	27,71
	3.A. Uniformes	-
	3.B. Materiais	-
3.C. Equipamentos ou EPI	-	
3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		8.972,92

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	21	258,18

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. IRES	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,08%
1.2. SENC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
				Somatório do GRUPO 4	7,41%
TOTAL DOS ENCARGOS					69,08%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PSF/Pasep	0,83%
Cofins	3,85%
Outros (especificar)	-
TOTAL	9,68%

Cálculo do Índice de COT: $((((1,1 + 0,1)^{12})^{12})^{12})$
 $((1,127456)^{12})^{12} = 4,794248$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

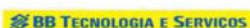
Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora/mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI PLENO D	1	200	16.535,85	200
Valor mensal da Mão de Obra				16.535,85
Valor mensal do Posto 8				16.535,85

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000552/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 8.169,90
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	Brasília/DF

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194884 194064

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 9 (01/05/2023 ATÉ 31/08/2023)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI SENIOR A	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		9.459,89
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	69,08%	6.534,99
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		740,13
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniformes, EPI e outros		-
Subtotal 1		16.735,01
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,67%	279,47
1.7. Lucro mensal (3)	0,50%	85,07
Subtotal 2		364,55
Subtotal 3		17.099,56
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	9,68%	1.832,64
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		18.932,20
FATOR KI		2,00

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) Tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcule-se "por hora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS						
Descrição	ANALISTA DE TI SENIOR A		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base					
	1.B. Adicional de periculosidade		9.459,89			
	1.C. Adicional de insalubridade		-			
	1.D. Adicional noturno		-			
	1.E. Adicional de hora extra		-			
Benefícios mensais e adicionais	1.F. Intervalo intrajornada					
	1.G. Outros (especificar)					
	2.A. Transporte		0	2		
	2.B. Auxílio alimentação		562,97			
	2.C. Assistência médica e familiar		175,00			
Insumos diversos	2.D. Auxílio creche		-			
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,16			
	2.F. Assistência odontológica		-			
	2.G. Outros (especificar)		-			
	3.A. Uniformes		-			
3.B. Materiais		-				
3.C. Equipamentos ou EPI		-				
3.D. Outros (especificar)		-				
TOTAL		10.200,02				

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Adio prêmio indenizado	0,08%
1.2. SENAC / SENAI / BEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. FICHA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	SOMATÓRIO DO GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,81%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	Somatório do GRUPO 4	7,41%
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
TOTAL DOS ENCARGOS				Somatório do GRUPO 4	7,41%
				TOTAL	69,08%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
IRRF-Pasep	0,63%
CoFins	3,85%
Outros (especificar)	-
TOTAL	9,68%

Cálculo de Mão de Obra

((0,09+0,17%((0,055))

((0,09+0,17%((0,055))((0,09+0,17%((0,055)))+0,01

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MÃO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI SENIOR A	1	200	18.932,20	200
Valor mensal da Mão de Obra				18.932,20
Valor mensal do Posto 9				18.932,20

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000552/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 9.459,89
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	Brasília/DF

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194884 194064

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 9 (A PARTIR DE 01/09/23)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI SENIOR A	
	Percentual	Valor (R\$)
11. Salários		9.459,89
12. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,08%	6.534,99
13. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		767,84
14. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		
Subtotal 1		16.762,72
16. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	279,94
17. Lucro mensal ⁽³⁾	0,50%	85,21
Subtotal 2		365,15
Subtotal 3		17.127,87
18. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	9,68%	1.835,67
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		18.963,54
FATOR K		2,00

(1) percentual transposto da planilha B e aplicado aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicado ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	ANALISTA DE TI SENIOR A	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	9.459,89
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	0
	2.B. Auxílio alimentação	562,87
	2.C. Assistência médica e familiar	175,00
	2.D. Auxílio creche	-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	2,18
	2.F. Assistência odontológica	-
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-
	3.B. Materiais	-
	3.C. Equipamentos ou EPI	27,71
	3.D. Outros (especificar)	-
TOTAL		10.227,73

Qtde de Passageiros	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	9,50	21	336,59

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,08%		
1.2. BENS / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%		
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%		
1.4. INCDIA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%		
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%				
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%				
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%				
1.8. SEBRAE	0,69%	2.8. Outros (especificar)	-				
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%		
				Somatório do GRUPO 4	7,41%		
TOTAL DOS ENCARGOS							69,08%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIE/Pasep	0,83%
Cofins	3,85%
Outros (especificar)	-
TOTAL	9,68%

Calculado: $(0,05 + (0,0083 + 0,0385) * 1,03)$
 $= ((0,05 + 0,0468) * 1,03)$
 $= ((0,0968) * 1,03) = 0,099704$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MÃO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI SENIOR A	1	200	18.963,54	200
Valor mensal da Mão de Obra				18.963,54
Valor mensal do Posto 9				18.963,54

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000552/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 9.459,89
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	Brasília/DF



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 10 (A PARTIR DE 01/09/23)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI SENIOR B	
	Percentual	Valor (R\$)
11. Salários		10.749,88
12. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	69,08%	7.426,13
13. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		767,84
14. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		
	Subtotal 1	18.943,85
16. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,67%	316,36
17. Lucro mensal (3)	0,50%	96,30
	Subtotal 2	412,66
	Subtotal 3	19.356,51
18. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	9,68%	2.074,52
	CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA	21.431,05
	FATOR K	1,99

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	ANALISTA DE TI SENIOR B		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		10.749,88
	1.B. Adicional de periodicidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
Benefícios mensais e diários	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		562,97
	2.C. Assistência médica e familiar		175,00
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,16
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Benefício Social Familiar		27,71
	2.H. Uniformes		-
3.A. Materiais		-	
3.B. Equipamentos ou EPI		-	
3.C. Outros (especificar)		-	
	TOTAL		11.517,72

Qtz de Passagens	Valor da passagem	Qtz de Dias	Total com Descontos
2	5,50	21	413,99

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,08%
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAU / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	2,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,81%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SERPVE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
	Somatório do GRUPO 1		Somatório do GRUPO 2		Somatório do GRUPO 4
	37,41%		19,82%		7,41%
					7,41%
TOTAL DOS ENCARGOS					
69,08%					

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,83%
Cofins	3,85%
Outros (especificar)	-
TOTAL	9,68%

GRUPO 1: 37,41%
GRUPO 2: 19,82%
GRUPO 3: 4,44%
GRUPO 4: 7,41%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI SENIOR B	1	200	21.431,05	200
Valor mensal da Mão de Obra				21.431,05
Valor mensal do Posto 10				21.431,05

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000552/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 10.749,88
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	Brasília/DF

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194884 194064

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 11 (01/05/2023 ATÉ 31/08/2023)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS

Descrição	ANALISTA DE TI SENIOR C	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		12.039,86
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,08%	8.317,26
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		740,13
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		21.097,25
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	352,32
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	0,50%	107,29
Subtotal 2		459,57
Subtotal 3		21.556,83
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	9,68%	2.310,34
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		23.867,17
FATOR K1		1,98

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha B e aplicável ao custo total mensal (calcule-se "por hora" sobre o subtotal 3).

Descrição	ANALISTA DE TI SENIOR C		Qtz de Passagens	Valor da passagem	Qtz de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
1.A. Salário base		12.039,86				
1.B. Adicional de periculosidade		-				
1.C. Adicional de insalubridade		-				
1.D. Adicional noturno		-				
1.E. Adicional de hora extra		-				
1.F. Intervalo intrajornada		-				
1.G. Outros (especificar)		-				
2.A. Transporte		0	2	5,50	21	491,39
2.B. Auxílio alimentação		862,97				
2.C. Assistência médica e familiar		175,00				
2.D. Auxílio creche		-				
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,16				
2.F. Assistência odontológica		-				
2.G. Outros (especificar)		-				
3.A. Uniformes		-				
3.B. Materiais		-				
3.C. Equipamentos ou EPI		-				
3.D. Outros (especificar)		-				
TOTAL		12.779,99				

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,05%
1.2. SESC / Sesi / Sest	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Licença paternidade	0,01%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Ausências Legais	0,04%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS 69,08%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,83%
Cofre	3,83%
Outros (especificar)	-
TOTAL	9,68%

Cálculo de Mão de Obra (MTO)

$$\left(\frac{12.039,86 + 8.317,26 + 740,13}{1 + 0,0968} \right) \times 1,98$$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora/mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI SENIOR C	1	200	23.867,17	200
Valor mensal da Mão de Obra				23.867,17
Valor mensal do Posto 11				23.867,17

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000552/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 12.039,86
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	Brasília/DF



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 11 (A PARTIR DE 01/09/23)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI SENIOR C	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		12.039,86
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,08%	8.317,26
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		767,84
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPIs e outros		
Subtotal 1		21.124,96
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	352,79
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	0,50%	107,39
Subtotal 2		460,18
Subtotal 3		21.585,14
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	9,68%	2.313,38
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		23.898,52
FATOR KI		1,98

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha B e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	ANALISTA DE TI SENIOR C	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	12.039,86
	1.B. Adicional de periculosidade	
	1.C. Adicional de insalubridade	
	1.D. Adicional noturno	
	1.E. Adicional de hora extra	
Benefícios mensais e gratificações	1.F. Intervalo intrajornada	
	1.G. Outros (especificar)	
	2.A. Transporte	0
	2.B. Auxílio alimentação	562,97
	2.C. Assistência médica e familiar	175,00
Insumos diversos	2.D. Auxílio creche	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	2,16
	2.F. Assistência odontológica	
	2.G. Benefício Social Familiar	27,71
	3.A. Uniformes	
3.B. Materiais		
3.C. Equipamentos ou EPI		
3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		12.807,70

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	21	491,39

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13ª Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,08%
1.2. SESC / SEB / SEB	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
				Somatório do GRUPO 4	7,41%
TOTAL DOS ENCARGOS					69,08%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
IRSF	5,00%
IRPJ/Pasp	0,83%
Cofins	3,85%
Outros (especificar)	
TOTAL	9,68%

Cálculo de Mês do 1º COT

$$\{(0,05 \times 12) + (0,0083 \times 12) + (0,0385 \times 12) + (0,0968 \times 12)\} \times 131$$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora/mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI SENIOR C	1	200	23.898,52	200
Valor mensal da Mão de Obra				23.898,52
Valor mensal do Posto 11				23.898,52

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000552/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 12.039,86
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	Brasília/DF

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194884 194064

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 12 (01/05/2023 ATÉ 31/08/2023)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI SENIOR D	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		13.329,85
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,08%	9.208,40
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		740,13
1.4. Insumos mensais de mão de obra - utensílios, EPI e outros		
Subtotal 1		23.278,38
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	388,75
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	0,50%	118,34
Subtotal 2		507,09
Subtotal 3		23.785,47
1.8. Tributos sobre preço hora/horizonte proposto ⁽⁴⁾	9,68%	2.549,20
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		26.334,66
FATOR K		1,98

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	ANALISTA DE TI SENIOR D	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição de remuneração	1.A. Salário base	13.329,85
	1.B. Adicional de periculosidade	
	1.C. Adicional de insalubridade	
	1.D. Adicional noturno	
	1.E. Adicional de hora extra	
	1.F. Intervalo intrajornada	
	1.G. Outros (especificar)	
Benefícios mensais e outros	2.A. Transporte	0
	2.B. Auxílio alimentação	562,97
	2.C. Assistência médica e familiar	175,00
	2.D. Auxílio creche	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	2,18
	2.F. Assistência odontológica	
	2.G. Outros (especificar)	
Insumos diversos mensais e outros	3.A. Utensílios	
	3.B. Materiais	
	3.C. Equipamentos ou EPI	
	3.D. Outros (especificar)	
TOTAL		14.069,98

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	21	566,79

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,06%
1.2. SEEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INPCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
				Somatório do GRUPO 4	7,41%
TOTAL DOS ENCARGOS					
69,08%					

C - TRIBUTOS		
DESCRIÇÃO	%	
ISS	5,00%	
PIS/Pasep	0,83%	
Cofre	3,65%	
Outros (especificar)		
TOTAL	9,68%	

$$((0,05 + 0,1) * 26.334,66) + ((0,0083 + 0,0365) * 26.334,66) + ((0,0083 + 0,0365) * 26.334,66) = 2.549,20$$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora/mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI SENIOR D	1	200	26.334,66	200
Valor mensal da Mão de Obra				26.334,66
Valor mensal do Posto 12				26.334,66

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000552/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 13.329,85
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	Brasília/DF



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 12 (A PARTIR DE 01/09/23)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI SENIOR D	
	Percentual	Valor (R\$)
L1. Salários		13.329,85
L2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	69,08%	9.208,40
L3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		767,84
L4. Insumos mensais de mão de obra - uniformes, EPI e outros		-
Subtotal 1		23.306,09
L6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,67%	389,21
L7. Lucro mensal (3)	0,50%	119,48
Subtotal 2		507,69
Subtotal 3		23.813,78
L8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	9,68%	2.552,23
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		26.366,01
FATOR K		1,98

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	ANALISTA DE TI SENIOR D	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	13.329,85
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Adicional de hora extra	-
Benefícios mensais e diários	1.F. Intervalo intrajornada	-
	1.G. Outros (especificar)	-
	2.A. Transporte	0
	2.B. Auxílio alimentação	562,97
	2.C. Assistência médica e familiar	175,00
Insumos diversos	2.D. Auxílio creche	-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	2,16
	2.F. Assistência odontológica	-
	2.G. Benefício Social Familiar	27,71
	3.A. Uniformes	-
3.B. Materiais	-	
3.C. Equipamentos ou EPI	-	
3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		14.097,69

Qtz de Passageiros	Valor da passagem	Qtz de Dias	Total com Descontos
2	5,50	21	565,79

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,08%		
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%		
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,30%		
1.4. INCRFA	0,50%	2.4. Ausência por doença	0,38%	Somatório do GRUPO 3	4,44%		
1.5. Sistema Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%				
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%				
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%				
1.8. SEBRAE	0,62%	2.8. Outros (especificar)	-	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%		
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	Somatório do GRUPO 4	7,41%		
TOTAL DOS ENCARGOS							69,08%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
IRIS	5,00%
PIEP/Passap	0,83%
Cofre	3,85%
Outros (especificar)	-
TOTAL	9,68%

$$((20,4+0,175+0,025)+1,01)+((11,11+11,11)+4,30)+((3,61+0,62)+0,03)+((8,33+0,02)+0,01)+((1,5+0,5)+0,01)+((2,5+0,01)+0,01)+((0,04+0,03)+0,03)+((7,41+7,41)+0,01)+((37,41+19,82)+0,01)+((5,00+0,83+3,85)+0,01)+0,01$$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtz. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI SENIOR D	1	200	26.366,01	200
Valor mensal de Mão de Obra				26.366,01
Valor mensal do Posto 12				26.366,01

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº do Registro no MTE)	DF000552/2023
Salário normativo da categoria profissional	RS 13.329,85
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	Brasília/DF



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 13 (01/05/2023 ATÉ 31/08/2023)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA	
Descrição	ANALISTA DE TI MASTER A
	Percentual Valor (R\$)
1.1. Salários	14.942,32
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	69,08% 10.322,31
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios	740,13
1.4. Insumos mensais de mão de obra - vestimenta EPI a nuca	-
Subtotal 1	26.004,76
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,67% 434,28
1.7. Lucro mensal (3)	0,50% 132,20
Subtotal 2	566,47
Subtotal 3	26.571,24
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	9,68% 2.547,76
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA	29.419,00
FATOR K1	1,97

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1, 1.6 e 1.7.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e 2 de despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	ANALISTA DE TI MASTER A	
	Percentual Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	14.942,32
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
	1.G. Outros (especificar)	-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	0
	2.B. Auxílio alimentação	562,97
	2.C. Assistência médica e familiar	175,00
	2.D. Auxílio creche	-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	2,16
	2.F. Assistência odontológica	-
2.G. Outros (especificar)	-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-
	3.B. Materiais	-
	3.C. Equipamentos ou EPI	-
	3.D. Outros (especificar)	-
TOTAL	15.682,45	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	21	665,54

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,08%
1.2. SESAC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,81%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SERPAP	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
				Somatório do GRUPO 4	7,41%
TOTAL DOS ENCARGOS	69,08%				

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PEF/Pasep	0,83%
Cofins	3,85%
Outros (especificar)	-
TOTAL	9,68%

Cálculo de Múltiplos FGTS: ((0,5*(0,11)*3,81)*0,01) + ((0,01)*0,70)*0,01 + ((0,04) - (1/3)*(0,04))*0,01

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI MASTER A	1	200	29.419,00	200
Valor mensal da Mão de Obra				29.419,00
Valor mensal do Posto 13				29.419,00

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000552/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 14.942,32
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	Brasília/DF

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194884 194064

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 13 (A PARTIR DE 01/09/23)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA	
Descrição	ANALISTA DE TI MASTER A
	Percentual Valor (R\$)
1.1. Salários	14.942,32
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	69,08% 10.322,31
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios	767,84
1.4. Insumos mensais de mão de obra - vestimenta EPI e outros	-
Subtotal 1	26.032,47
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,67% 434,34
1.7. Lucro mensal (3)	0,50% 132,34
Subtotal 2	567,08
Subtotal 3	26.599,55
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	9,68% 2.850,73
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA	29.450,35
FATOR K1	1,97

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	ANALISTA DE TI MASTER A		
	Percentual Valor (R\$)		
Composição da remuneração	1.A. Salário base	14.942,32	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.J. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
	Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	0
		2.B. Auxílio alimentação	562,97
2.C. Assistência médica e familiar		176,00	
2.D. Auxílio creche		-	
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		2,16	
2.F. Assistência odontológica		-	
Insumos diversos	3.G. Benefício Social Familiar	27,71	
	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
3.D. Outros (especificar)	-		
TOTAL	15.710,16		

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	21	665,54

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,08%
1.2. SESAC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias e 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SERRAF	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
				Somatório do GRUPO 4	7,41%
TOTAL DOS ENCARGOS	69,08%				

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PEEPasep	0,83%
Cofins	3,85%
Outros (especificar)	-
TOTAL	9,68%

Cálculo de Multa do FGTS
 $((0,5 \times (0,11 \times 100000) \times 0,11)$
 $((0,0050 \times 100000) \times 0,11) - (0,0050) \times (100000) \times 0,11$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI MASTER A	1	200	29.450,35	200
Valor mensal da Mão de Obra				29.450,35
Valor mensal do Posto 13				29.450,35

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000552/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 14.942,32
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	Brasília/DF

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194884 194064

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 14 (01/05/2023 ATÉ 31/08/2023)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	ANALISTA DE TI MASTER B	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		16.554,81
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	69,08%	11.436,24
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		740,13
1.4. Insumos mensais de mão de obra - utilidade, EPI e outros		-
Subtotal 1		29.731,18
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,67%	479,81
1.7. Lucro mensal (3)	0,50%	148,05
Subtotal 2		625,87
Subtotal 3		29.357,04
1.8. Tributos sobre preço hora/horário proposto (4)	9,68%	3.146,33
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		32.503,38
FATOR K1		1,98

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	ANALISTA DE TI MASTER B		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base					16.554,81
	1.B. Adicional de periculosidade					-
	1.C. Adicional de insalubridade					-
	1.D. Adicional noturno					-
	1.E. Adicional de hora extra					-
Benefícios mensais e diários	1.F. Intervalo intrajornada					-
	1.G. Outros (especificar)					-
	2.A. Transporte		2	5,50	21	762,29
Insumos diversos mensais e diários	2.B. Auxílio alimentação					562,97
	2.C. Assistência médica e familiar					175,00
	2.D. Auxílio creche					-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral					2,16
	2.F. Assistência odontológica					-
	2.G. Outros (especificar)					-
	3.A. Uniformes					-
	3.B. Materiais					-
	3.C. Equipamentos ou EPI					-
	3.D. Outros (especificar)					-
TOTAL						17.294,94

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,08%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
1.2. SESAC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	0,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,38%		
1.4. INPCIA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,20%				
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%				
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%				
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%				
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-				
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	Somatório do GRUPO 3	4,83%	Somatório do GRUPO 4	7,41%
TOTAL DOS ENCARGOS							69,08%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PEP/Passap	0,83%
Cofins	3,85%
Outros (especificar)	-
TOTAL	9,68%

Cálculo de Média do ICPP:

$$\frac{((B1 \times 0,1) + (B2 \times 0,15))}{(B1 + B2)}$$

$$\frac{((0,079) \times 0,1) + (0,740) \times 0,15}{(0,079) + (0,740)} = 0,11$$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora/mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI MASTER B	1	200	32.503,38	200
Valor mensal da Mão de Obra				32.503,38
Valor mensal do Posto 14				32.503,38

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000552/2021
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 16.554,81
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	Brasília/DF



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 14 (A PARTIR DE 01/09/23)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS

Descrição	ANALISTA DE TI MASTER B	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		16.554,81
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	69,08%	11.436,24
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		767,84
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		28.758,89
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,67%	480,27
1.7. Lucro mensal (3)	0,50%	146,20
Subtotal 2		626,47
Subtotal 3		29.385,36
1.8. Tributos sobre preço hora/horometria proposto (4)	9,68%	3.149,36
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		32.534,73
FATOR K1		1,97

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	ANALISTA DE TI MASTER B		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base					16.554,81
	1.B. Adicional de periculosidade					-
	1.C. Adicional de insalubridade					-
	1.D. Adicional noturno					-
	1.E. Adicional de hora extra					-
Benefícios mensais e diários	1.F. Intervalo intrajornada					-
	1.G. Outros (especificar)					-
	2.A. Transporte		2	5,50	21	762,29
Insumos diversos mensais e diários	2.B. Auxílio alimentação					562,97
	2.C. Assistência médica e familiar					175,00
	2.D. Auxílio creche					-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral					2,16
	2.F. Assistência odontológica					-
	2.G. Benefício Social Familiar					27,71
	3.A. Uniformes					-
	3.B. Materiais					-
	3.C. Equipamentos ou EPI					-
	3.D. Outros (especificar)					-
TOTAL						17.322,85

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,08%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
1.2. SESAC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	0,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,38%	4.2. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 3	7,41%
1.4. INPCIA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,20%	Somatório do GRUPO 4	7,41%		
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%				
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%				
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%				
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-				
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%				
TOTAL DOS ENCARGOS							69,08%

C - TRIBUTOS	
DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PEP/Passap	0,83%
Cofins	3,85%
Outros (especificar)	-
TOTAL	9,68%

Calculo de Mão de Obra (M1)

$$\frac{(R1 \times 0,1) + (R2 \times 0,15) + (R3 \times 0,15)}{(R1 \times 0,1) + (R2 \times 0,15) + (R3 \times 0,15)} \times 0,1$$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora/mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI MASTER B	1	200	32.534,73	200
Valor mensal da Mão de Obra				32.534,73
Valor mensal do Posto 14				32.534,73

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000552/2021
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 16.554,81
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	Brasília/DF

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194884 194064

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 15 (01/05/2023 ATÉ 31/08/2023)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	ANALISTA DE TI MASTER C	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		18.167,29
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	69,08%	12.550,16
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		740,13
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		31.457,58
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,67%	525,34
1.7. Lucro mensal (3)	0,50%	159,91
Subtotal 2		685,26
Subtotal 3		32.142,83
1.8. Tributos sobre preço/horahomem proposto (4)	9,68%	3.444,89
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		35.587,72
FACTOR K		1,96

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	ANALISTA DE TI MASTER C		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
1.A. Salário base		18.167,29				
1.B. Adicional de periculosidade		-				
1.C. Adicional de insalubridade		-				
1.D. Adicional noturno		-				
1.E. Adicional de hora extra		-				
1.F. Intervalo intrajornada		-				
1.G. Outros (especificar)		-				
Subtotal 1		18.167,29				
2.A. Transporte		0	2	5,00	21	859,04
2.B. Auxílio alimentação		562,97				
2.C. Assistência médica e familiar		175,00				
2.D. Auxílio creche		-				
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-				
2.F. Assistência odontológica		2,16				
2.G. Outros (especificar)		-				
3.A. Uniformes		-				
3.B. Materiais		-				
3.C. Equipamentos ou EPI		-				
3.D. Outros (especificar)		-				
TOTAL		18.907,42				

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INES	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,08%
1.2. SESO / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
Somatório do GRUPO 1	37,41%	Somatório do GRUPO 2	19,82%	Somatório do GRUPO 4	7,41%

TOTAL DOS ENCARGOS 69,08%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
IES	5,00%
PSU/Pasep	0,83%
Collre	3,85%
Outros (especificar)	-
TOTAL	9,68%

Calculos do Imposto de Renda
(((0,4+1),1)*0,08)*1,01
(((0,08)*0,1)+1)*0,08*(0,98)*1,01

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI MASTER C	1	200	35.587,72	200
Valor mensal da Mão de Obra				35.587,72
Valor mensal do Posto 15				35.587,72

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº do Registro no MTE)	DF000552/2023
Salário normativo de categoria profissional	R\$ 18.167,29
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	Brasil/DF

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194884 194064

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 15 (A PARTIR DE 01/09/23)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI MASTER C	
	Percentual	Valor (R\$)
L1. Salários		18.167,29
L2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,08%	12.550,16
L3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		767,84
L4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		31.485,29
L6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	525,80
L7. Lucro mensal ⁽³⁾	0,50%	160,06
Subtotal 2		585,86
Subtotal 3		32.171,15
L8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	9,68%	3.447,93
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		35.619,07
FATOR K		1,96

(1) percentual transportado da planilha B e aplicado aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicado ao custo total mensal (calcule-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	ANALISTA DE TI MASTER C	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	18.167,29
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Adicional de hora extra	-
Benefícios mensais e diários	1.F. Intervalo intrajornada	-
	1.G. Outros (especificar)	-
	2.A. Transporte	0
Insumos diversos	2.B. Auxílio alimentação	562,97
	2.C. Assistência médica e familiar	175,00
	2.D. Auxílio creche	-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	2,16
	2.F. Assistência odontológica	-
	2.G. Benefício Social Familiar	27,71
	3.A. Uniformes	-
3.B. Materiais	-	
3.C. Equipamentos ou EPI	-	
3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		18.935,13

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,90	21	859,04

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,08%
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência de FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INGRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,20%	Somaratório do GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somaratório do GRUPO 1	37,41%	Somaratório do GRUPO 2	19,67%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
				Somaratório do GRUPO 4	7,41%
TOTAL DOS ENCARGOS					69,08%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
IR	5,00%
PIR/Passap	0,83%
Cofoa	3,85%
Outros (especificar)	-
TOTAL	9,68%

FORMULA DE CÁLCULO DO IR:
 $((((1+15,17\%))^{12})^{12})^{12}$
 $((1,1875)^{12})^{12}$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora/mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI MASTER C	1	200	35.619,07	200
Valor mensal da Mão de Obra				35.619,07
Valor mensal do Posto 15				35.619,07

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000552/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 18.167,29
Data base de categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	Brasília/DF

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194884 194064

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 16 (01/05/2023 ATÉ 31/08/2023)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	ANALISTA DE TI MASTER D	
	Percentual	Valor (R\$)
L1. Salários		22.037,24
L2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,08%	15.223,56
L3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		740,13
L4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		38.000,93
L6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,67%	634,62
L7. Lucro mensal ⁽³⁾	0,50%	193,18
Subtotal 2		827,79
Subtotal 3		38.828,72
L8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	9,68%	4.161,45
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		42.990,17
FATOR K		1,95

(1) percentual transposto de planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	ANALISTA DE TI MASTER D		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	22.037,24	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)	-	
	2.A. Transporte	0	
	2.B. Auxílio alimentação	562,97	
	2.C. Assistência médica e familiar	175,00	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	2,16	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	-	
	Insumos diversos	3.A. Uniformes	-
		3.B. Materiais	-
3.C. Equipamentos ou EPI		-	
3.D. Outros (especificar)		-	
TOTAL		22.777,37	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	21	1.091,23

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. IRES	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,08%
1.2. BENS / BESI / BESI	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,01%
1.3. BENS / BESI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCUFA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	SOMATÓRIO DO GRUPO 3	4,44%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,04%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,61%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	GRUPO 4	
SOMATÓRIO DO GRUPO 1	37,41%	SOMATÓRIO DO GRUPO 2	19,82%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,41%
				SOMATÓRIO DO GRUPO 4	7,41%
TOTAL DOS ENCARGOS					69,08%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PP-Pasep	0,83%
Cofins	3,85%
Outros (especificar)	-
TOTAL	9,68%

Cálculo do fator de ajuste do I-0100

$$\frac{((0,05 + 0,0083 + 0,0385) \times 42.990,17) + (0,05 + 0,0083 + 0,0385) \times 22.777,37}{42.990,17}$$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
ANALISTA DE TI MASTER D	1	200	42.990,17	200
Valor mensal da Mão de Obra			42.990,17	
Valor mensal do Posto 16			42.990,17	

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000552/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 22.037,24
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2023
Município / UF	Brasília/DF

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194884 194064

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DAS

Consolidação de Proposta Comercial - 3º ADITIVO (01/05/2023 ATÉ 31/08/2023)

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por Posto	Salário Base Posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por Posto
Posto 1	ANALISTA DE TI JUNIOR A	200	11	R\$ 2.149,97	R\$ 5.224,38	R\$ 57.468,18
Posto 2	ANALISTA DE TI JUNIOR B	200	9	R\$ 2.794,96	R\$ 6.374,53	R\$ 57.370,77
Posto 3	ANALISTA DE TI JUNIOR C	200	15	R\$ 3.547,46	R\$ 7.762,83	R\$ 116.442,45
Posto 4	ANALISTA DE TI JUNIOR D	200	11	R\$ 4.299,96	R\$ 9.161,79	R\$ 100.779,69
Posto 5	ANALISTA DE TI PLENO A	200	9	R\$ 5.267,44	R\$ 11.012,38	R\$ 99.111,42
Posto 6	ANALISTA DE TI PLENO B	200	15	R\$ 6.234,93	R\$ 12.843,10	R\$ 192.646,50
Posto 7	ANALISTA DE TI PLENO C	200	21	R\$ 7.202,41	R\$ 14.653,88	R\$ 307.731,48
Posto 8	ANALISTA DE TI PLENO D	200	23	R\$ 8.169,90	R\$ 16.504,50	R\$ 379.603,50
Posto 9	ANALISTA DE TI SENIOR A	200	12	R\$ 9.459,89	R\$ 18.932,20	R\$ 227.186,40
Posto 10	ANALISTA DE TI SENIOR B	200	16	R\$ 10.749,88	R\$ 21.399,70	R\$ 342.395,20
Posto 11	ANALISTA DE TI SENIOR C	200	17	R\$ 12.039,86	R\$ 23.867,17	R\$ 405.741,89
Posto 12	ANALISTA DE TI SENIOR D	200	19	R\$ 13.329,85	R\$ 26.334,66	R\$ 500.358,54
Posto 13	ANALISTA DE TI MASTER A	200	14	R\$ 14.942,32	R\$ 29.419,00	R\$ 411.866,00
Posto 14	ANALISTA DE TI MASTER B	200	8	R\$ 16.554,81	R\$ 32.503,38	R\$ 260.027,04
Posto 15	ANALISTA DE TI MASTER C	200	5	R\$ 18.167,29	R\$ 35.587,72	R\$ 177.938,60
Posto 16	ANALISTA DE TI MASTER D	200	5	R\$ 22.037,24	R\$ 42.990,17	R\$ 214.950,85
	TOTAL		210			R\$ 3.851.618,51

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194884 194064

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DAS ESTATAIS

Consolidação de Proposta Comercial - 3º ADITIVO (DE 01/09/23 a 08/03/24)

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por Posto	Salário Base Posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por Posto
Posto 1	ANALISTA DE TI JUNIOR A	200	11	R\$ 2.149,97	R\$ 5.255,73	R\$ 57.813,03
Posto 2	ANALISTA DE TI JUNIOR B	200	9	R\$ 2.794,96	R\$ 6.405,88	R\$ 57.652,92
Posto 3	ANALISTA DE TI JUNIOR C	200	15	R\$ 3.547,46	R\$ 7.794,18	R\$ 116.912,70
Posto 4	ANALISTA DE TI JUNIOR D	200	11	R\$ 4.299,96	R\$ 9.193,14	R\$ 101.124,54
Posto 5	ANALISTA DE TI PLENO A	200	9	R\$ 5.267,44	R\$ 11.043,73	R\$ 99.393,57
Posto 6	ANALISTA DE TI PLENO B	200	15	R\$ 6.234,93	R\$ 12.874,44	R\$ 193.116,60
Posto 7	ANALISTA DE TI PLENO C	200	21	R\$ 7.202,41	R\$ 14.685,23	R\$ 308.389,83
Posto 8	ANALISTA DE TI PLENO D	200	23	R\$ 8.169,90	R\$ 16.535,85	R\$ 380.324,55
Posto 9	ANALISTA DE TI SENIOR A	200	12	R\$ 9.459,89	R\$ 18.963,54	R\$ 227.562,48
Posto 10	ANALISTA DE TI SENIOR B	200	16	R\$ 10.749,88	R\$ 21.431,05	R\$ 342.896,80
Posto 11	ANALISTA DE TI SENIOR C	200	17	R\$ 12.039,86	R\$ 23.898,52	R\$ 406.274,84
Posto 12	ANALISTA DE TI SENIOR D	200	19	R\$ 13.329,85	R\$ 26.366,01	R\$ 500.954,19
Posto 13	ANALISTA DE TI MASTER A	200	14	R\$ 14.942,32	R\$ 29.450,35	R\$ 412.304,90
Posto 14	ANALISTA DE TI MASTER B	200	8	R\$ 16.554,81	R\$ 32.534,73	R\$ 260.277,84
Posto 15	ANALISTA DE TI MASTER C	200	5	R\$ 18.167,29	R\$ 35.619,07	R\$ 178.095,35
Posto 16	ANALISTA DE TI MASTER D	200	5	R\$ 22.037,24	R\$ 43.021,52	R\$ 215.107,60
	TOTAL		210			R\$ 3.858.201,74

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00063/2022
OC nº 194884 194064

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-56



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DAS ESTATAIS

Consolidação de Proposta Comercial - 3º ADITIVO (A PARTIR DE 09/03/2024)

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por Posto	Salário Base Posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por Posto
Posto 1	ANALISTA DE TI JUNIOR A	200	16	R\$ 2.149,97	R\$ 5.255,73	R\$ 84.091,68
Posto 2	ANALISTA DE TI JUNIOR B	200	11	R\$ 2.794,96	R\$ 6.405,88	R\$ 70.464,68
Posto 3	ANALISTA DE TI JUNIOR C	200	19	R\$ 3.547,46	R\$ 7.794,18	R\$ 148.089,42
Posto 4	ANALISTA DE TI JUNIOR D	200	14	R\$ 4.299,96	R\$ 9.193,14	R\$ 128.703,96
Posto 5	ANALISTA DE TI PLENO A	200	12	R\$ 5.267,44	R\$ 11.043,73	R\$ 132.524,76
Posto 6	ANALISTA DE TI PLENO B	200	19	R\$ 6.234,93	R\$ 12.874,44	R\$ 244.614,36
Posto 7	ANALISTA DE TI PLENO C	200	27	R\$ 7.202,41	R\$ 14.685,23	R\$ 396.501,21
Posto 8	ANALISTA DE TI PLENO D	200	29	R\$ 8.169,90	R\$ 16.535,85	R\$ 479.539,65
Posto 9	ANALISTA DE TI SENIOR A	200	16	R\$ 9.459,89	R\$ 18.963,54	R\$ 303.416,64
Posto 10	ANALISTA DE TI SENIOR B	200	20	R\$ 10.749,88	R\$ 21.431,05	R\$ 428.621,00
Posto 11	ANALISTA DE TI SENIOR C	200	21	R\$ 12.039,86	R\$ 23.898,52	R\$ 501.868,92
Posto 12	ANALISTA DE TI SENIOR D	200	23	R\$ 13.329,85	R\$ 26.366,01	R\$ 606.418,23
Posto 13	ANALISTA DE TI MASTER A	200	17	R\$ 14.942,32	R\$ 29.450,35	R\$ 500.655,95
Posto 14	ANALISTA DE TI MASTER B	200	10	R\$ 16.554,81	R\$ 32.534,73	R\$ 325.347,30
Posto 15	ANALISTA DE TI MASTER C	200	6	R\$ 18.167,29	R\$ 35.619,07	R\$ 213.714,42
Posto 16	ANALISTA DE TI MASTER D	200	6	R\$ 22.037,24	R\$ 43.021,52	R\$ 258.129,12
	TOTAL		266			R\$ 4.822.701,30

ADITIVO 3 DGCO 00063-2022 G&E pdf

Assinaturas



Mônica Guizzardi Vaillant

[Redacted]

Acusou recebimento

Mônica Guizzardi Vaillant



Gruwer Iuri Maciel Nascimento

[Redacted]

Assinou como parte

Gruwer Iuri Maciel Nascimento



Ananias Pereira da Silva Neto

[Redacted]

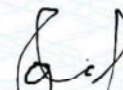
Assinou como parte



Guilherme Leite Castello Branco

[Redacted]

Assinou como parte



IVANILDE DOS SANTOS MOTA

[Redacted]

Reconheceu

IVANILDE DOS SANTOS MOTA

Eventos do documento

01 Aug 2024, 18:12:36

Documento [Redacted] **criado** por IVANILDE DOS SANTOS MOTA

01 Aug 2024, 18:22:27

Assinaturas **iniciadas** por IVANILDE DOS SANTOS MOTA

01 Aug 2024, 19:03:30

MÔNICA GUIZZARDI VAILLANT **Acusou recebimento**

05 Aug 2024, 09:53:49

GRUWER IURI MACIEL NASCIMENTO **Assinou como parte**

06 Aug 2024, 10:53:01

ANANIAS PEREIRA DA SILVA NETO **Assinou como parte** - [REDACTED]

08 Aug 2024, 17:43:19

GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO **Assinou como parte** [REDACTED]

08 Aug 2024, 18:45:42

IVANILDE DOS SANTOS MOTA **Reconheceu** [REDACTED]

Hash do documento original

(SHA256):fd6963a86682aa1fa6140ffea3a3f7e458b6a066c50ed53416a128747889fa9

(SHA512):bace5a61f3f286f841582f21fb1c7b65952fdc60cd6c199f5f311b9b9e0dde99121d0d54407f471a9b3ec60ee9e134fc775b3727f42e1ca6f265c6dc40849f1f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign